



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 662/2017 – PMP / GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 662 / 2017

Livro 02 Folhas: 07

Prainha (PA) 31 / 08 / 2017

[Assinatura]
Assinatura

"DESIGNA A COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, Davi Xavier de Moraes, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; Art. 95, Inciso I e Art.98, Parágrafo único da Lei Orgânica do Município, combinados com o Art.9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO, o Art. 1º da Lei 001 de 28 de Março de 2005, que institui o Sistema de Controle Interno do Município de Prainha;

CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei 001 de 28 de Março de 2005, que cria a Coordenadoria de Controle Interno do Município de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Coordenadoria de Controle Interno do Município de Prainha, pelo prazo de 02(dois anos):

JOSE ANTONIO MAGNO DA ROCHA – Coordenador de Controle Interno

DARLEN MIRANDA DA ROCHA – Auditora de Controle Interno

VITOR GABRIEL SOUZA DOS SANTOS – Auditor de Controle Interno

Art. 2º. As atribuições da Coordenadoria de Controle Interno são enumeradas no Art. 3º da Lei 001 de 28 de Março de 2005.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 31 de Agosto de 2017.

[Assinatura]
DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 31 de Agosto de 2017.

[Assinatura]
Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal - SEMAP/PMP